



**ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA**

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

PLANO DE TRABALHO

PROCESSO SEI Nº 6024.2023/0011714-7

**CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CENTRO PARA JUVENTUDE



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

PLANO DE TRABALHO

Processo SEI nº: 6024.2023/0011714-7

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ÍNDICE

1 – DADOS DO SERVIÇO	3
2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	3
3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA	3
4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO	7
4.1 – Dimensões Organização e Funcionamento	7
5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS.....	12
6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA.....	21
6.1 Público Alvo	23
6.2. Informações das instalações a serem utilizadas.....	23
6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	31
6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada.....	33
DEMANDA.....	36
MATRÍCULA.....	37
DESLIGAMENTO.....	37
ORGANIZAÇÃO DE PRONTUÁRIOS E INSTRUMENTAIS.....	38
6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.....	38
Materiais que serão utilizados para as atividades propostas:	45
6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados.....	46
6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias	51



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.....	53
6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:.....	56
7 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO	70

Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018

Data: 10/11/2023

Sandra Lutfalla Zarzur

SANDRA LUTFALLA ZARZUR

PRESIDENTE

RG: 14.484.884-3

CPF: 106.269.388-48



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

PLANO DE TRABALHO

Processo SEI nº: 6024.2023/0011714-7

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 1.2. Modalidade: Centro para Juventude - CJ
- 1.3. Capacidade de atendimento: 60 usuários
- 1.4. Nº total de vagas: 60 vagas
 - 1.4.1. Turnos: 2 – Manhã e tarde
 - 1.4.2. Nº de vagas x turnos: 30 vagas por turno
 - 1.4.3. Nº de vagas x gêneros: Ambos os sexos
- 1.5. Distrito(s) possível (is) para instalação do serviço: Jardim São Luís
- 1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito (s): Jardim São Luís, contemplando os bairros que constam no entorno do serviço: Jd. Vergueiro, Jardim São Luiz, Jardim Santa Josefina, Parque Alves de Lima, Chácara Santana, Parque Figueira Grande, Jardim Klein, Jardim das Flores, Jardim Neide, Recanto Santo Antônio, Jardim Universal, Parque Santa Edwiges, Jardim Novo Santo Amaro, Jardim Bandeirantes, Jardim Guarujá, entre outras.

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância
- 2.2. CNPJ: 62.851.811/0001-53
- 2.3. Endereço completo: Rua Guilherme Valente, 131
- 2.4. CEP: 05818-280
- 2.5. Telefone (s): (11) 5891-1707 / (11) 5514-7789
- 2.6. Endereço eletrônico da OSC: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br
- 2.7. Site: www.cedrodolibano.org.br
- 2.8. Nome do (a) Presidente da OSC: Sandra Lutfalla Zarzur
 - 2.8.1. CPF: 106.269.388-48
 - 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 14.484.884-3 - SSP
 - 2.8.3. Endereço completo: Rua Num Alvares, 82 - Jd. Lusitânia

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância está inserida em uma região onde o grau de vulnerabilidade é considerado como de alta e altíssima vulnerabilidade social, dentro



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

do contexto sócio histórico da região de M'Boi Mirim, que inclui os distritos de Jardim Ângela e Jardim São Luís, na zona sul da capital paulistana, através de estudos e pesquisas sobre vulnerabilidades urbanas na Estação de Pesquisa em M'Boi Mirim, que envolveu pesquisadores do Centro de Pesquisa em Administração Pública e Governo, da Fundação Getúlio Vargas (CEAPG), a fim de formar um conjunto capaz de analisar a condição de vulnerabilidade dos habitantes da região em sua complexidade, nos diferentes aspectos que a compõem.

Os jovens, por sua condição social estratégica, mostram-se particularmente premidos pelos problemas locais e reagem conforme suas possibilidades e recursos disponíveis.

Através destes estudos e pesquisas realizadas pela Fundação cujo foco é analisar a condição de vida da juventude habitante da zona sul da cidade de São Paulo, especificamente em relação ao Jardim São Luís, buscou conhecer a condição dos jovens moradores da região, suas aspirações, conflitos e impasses, tendo em vista a condição em que vivem e os recursos disponíveis. A população juvenil, particularmente susceptível às vicissitudes da realidade local e, portanto, mais propensa ao risco diante das condições de vulnerabilidade enfrentadas, vive a precariedade do bairro, o que fica indicado pelo IDC (índice de composto juvenil: considera as taxas de homicídio, gestação adolescente, evasão escolar, mobilidade e lazer dos dois bairros. Numa escala de 0 a 1, Jd. São Luís se encontra na posição 79ª e 94ª entre os 96 distritos da Capital, com índices de 0,18 e 0,25. Como referência, bairros como Jardim Paulista e Moema, com os índices mais elevados da cidade, chegam a 0,78 e 0,77, respectivamente. São dados dramáticos quando se observa a violência vivida pela juventude local: o número de óbitos juvenis (15 a 29 anos; 7,96 por cem mil no Jardim Ângela e 9,06 no Jardim São Luís; transposição para base cem mil para comparação, são superiores aos índices de países em conflito armado, como Iraque e Afeganistão (entre 8 e 9, aproximadamente, tendo em vista a dificuldade de acesso aos dados, em 2012; escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - UNODC, 2013).

Nesta pesquisa também os próprios moradores, sinalizaram que a região é desprovida de recursos de lazer, esporte e cultura. Como visão geral da condição de vida local, os moradores do M'Boi consideram o afastamento do Estado como um dos principais fatores responsáveis pela precariedade da região, na medida em que responde pela maioria dos problemas enfrentados, que são: a precariedade da habitação, a ausência de saneamento básico em boa parte da região e seus efeitos nas condições de saúde, a dificuldade de acesso a



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

equipamentos de saúde, o desajuste entre empregos disponíveis e aspirações profissionais da população, a dificuldade de deslocamento, a falta de opções de lazer e a inadequação das escolas à cultura local. A polícia é um dos equipamentos públicos mais atuantes na região, assim como a escola, mas, ao invés de zelar pela segurança, é apontada pelas pesquisas como principal fator responsável pelo incremento da violência local.

Sobre o acesso ao mercado de trabalho, apesar de perceberem a melhoria na oferta de emprego na região na última década, a situação não é vista como promissora para o público jovem, conforme apontado nas pesquisas pois, as ofertas disponíveis não condizem com os anseios deste segmento. Os jovens de modo geral, não buscam apenas um emprego, mas atividades com as quais se identifiquem e que lhes tragam uma perspectiva de futuro, conforme seu ideário; querem perceber-se respeitados e reconhecidos pelo que realizam.

Diante da dificuldade dos equipamentos de educação em lidar com os anseios juvenis locais, bem como da falta das oportunidades de lazer oferecidas na região, da precariedade de recursos públicos promotores do acesso à garantia de direitos, e da dificuldade de acesso a outras regiões da cidade mais assistidas, a juventude local torna-se alvo das tensões sociais ali vividas. Ou seja, o cenário, somado à urgência das demandas juvenis, torna os jovens susceptíveis à expansão do mundo do crime, fenômeno que vem ocorrendo nas regiões menos assistidas da cidade nestas últimas décadas, em razão da possibilidade de lazer e fruição (uso de drogas), do anseio de acesso rápido a bens de consumo e do status social. Esta realidade caracteriza o aspecto mais agudo da condição de vulnerabilidade social dos jovens moradores da região.

Sendo a Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância uma Organização da Sociedade Civil (OSC) que atua, principalmente, nas causas de defesas e de interesses, com projetos sociais decisivos para a sobrevivência ou para a melhoria da qualidade de vida de moradores do entorno, formulando projetos de vida a partir da participação em programas sociais oferecidos na região, vem através do exposto e com a apresentação dos indicadores de riscos associados à juventude do nosso entorno, e a carência de espaços que oportunizem lazer, esporte, cultura e outras aquisições aos nossos jovens, propor através de parceria com a Prefeitura de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social a execução da modalidade de serviço Centro para a Juventude, que objetiva promover e desenvolver uma política pública socioassistencial no território em que estamos inseridos, proporcionando atendimento gratuito a 60 usuários na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses, segundo as



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

diretrizes técnicas da SMADS e de acordo com o plano de trabalho apresentado, oferecendo em um espaço de convivência caracterizado por ambiente amplo, seguro, com uma ótima infraestrutura e intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social garantindo a defesa dos direitos destes adolescentes e seus familiares, viabilizando ressignificar vivências de isolamento, violação de direitos, e propiciando experiências capazes de desenvolver sociabilidades e prevenir situações de risco social. Todas as intervenções serão em conjunto com os usuários objetivando autonomia, participação cidadã e também o fortalecimento da convivência familiar e comunitária. O trabalho socioeducativo será realizado abordando questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes que reflitam no desenvolvimento integral dos jovens.

Os profissionais que atuarão diretamente com os jovens possuirão formação e capacitação de acordo com o serviço proposto, de forma a garantir atendimento de qualidade.

Destacamos que com vistas ao cumprimento das metas, proporcionaremos atividades nos segmentos Socioeducativo de forma a proporcionar ampliação do universo informacional sobre Direitos e Deveres Cívicos, Cidadania e Participação Social, atuação e importância das diversas políticas públicas, potenciais do território (desenvolvimento e progresso local), entre outros que possam estimular a participação dos adolescentes e suas famílias em processos e espaços de controle social e/ou defesa de direitos, que possam assim favorecer a autonomia e facilitar construção das normas de convivência do grupo, e, para compreensão das regras e processos de organização da sociedade.

Por outro lado, através das atividades específicas proporcionaremos acesso a Oficina prática de Gastronomia, vislumbramos assim a oportunidade de possibilitar além de constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dos adolescentes do território, a possibilidade de inseri-los num espaço capaz de prevenir a ocorrência de situações de risco social, favorecendo assim aquisições para a conquista da autonomia, inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade, e, ampliando o conhecimento sobre o universo gastronômico, fomentando ainda o lado criativo e empreendedor dos adolescentes através das diversas técnicas da área gastronômica.

Através do desenvolvimento cotidiano destas dimensões possibilitaremos o desenvolvimento de habilidades, talentos, formação cidadã e conhecimento do mundo do trabalho.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Ademais, estende-se ainda às famílias dos adolescentes ações de cunho socioeducativo e de convivência tais como reuniões socioeducativas, reuniões de convivência, palestras, visitas domiciliares entre outros, objetivando possibilitar a aproximação da realidade do território, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a autonomia para avaliação crítica acerca das atividades e ofertas do serviço, atrelado ainda ao estímulo a apropriação dos recursos do território, do reconhecimento dos potenciais existentes em cada um, que porventura ainda estejam encobertos, necessitando apenas ser estimulados para ser despertados.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

4.1 – Dimensões Organização e Funcionamento

Os indicadores qualitativos da execução desta parceria seguirão os parâmetros da legislação vigente quando da apresentação deste plano de trabalho. Assim, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto, conforme:

* Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto: (Redação dada pela [Instrução Normativa SMADS nº 1/2019](#))

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

* SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* **INSATISFATÓRIO:** Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* **SUPERIOR:** 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Inferior a 70%

* **INSATISFATÓRIO:** 70% a 80%

* **SUFICIENTE:** Entre 81% e 90%

* **SUPERIOR:** Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

* **INSATISFATÓRIO:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

* **SUFICIENTE:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

* **SUPERIOR:** Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.



Parâmetros:

- * **INSUFICIENTE:** Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * **INSATISFATÓRIO:** Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * **SUFICIENTE:** Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral
- * **SUPERIOR:** Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

- * **INSUFICIENTE:** Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado
- * **INSATISFATÓRIO:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço
- * **SUFICIENTE:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- * **SUPERIOR:** Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

- * **INSUFICIENTE:** Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre
- * **INSATISFATÓRIO:** Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre



* **SUFICIENTE:** Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* **SUPERIOR:** Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

* **INSUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* **INSATISFATÓRIO:** Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* **SUFICIENTE:** Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

* **SUPERIOR:** Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

* "0" para NÃO SE APLICA

* "1" para INSUFICIENTE;

* "2" para INSATISFATÓRIO;

* "3" para SUFICIENTE;

* "4" para SUPERIOR.*



5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

DIMENSÃO	Estrutura física e administrativa	
INDICADORES	Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.	
METODOLOGIA PARA ALCANCE DAS METAS	<p>Garantir a oferta de salas e espaços adequados para realização de atividades socioeducativas, oficinas lúdicas, atividades esportivas e específicas conforme programação prevista no Plano de Ação Semestral de modo a garantir ambiente seguro, acolhedor, com iluminação e ventilação adequada garantindo a utilização dos espaços e mobiliários compatíveis com o atendimento proposto, e assegurando a manutenção destes sempre que necessário.</p> <p>Desta forma quanto à organização, higiene e limpeza as ações serão realizadas de acordo com as atribuições de cada profissional na seguinte logística:</p> <p>Diariamente: Será realizada a limpeza e higienização dos espaços internos e externos do serviço;</p> <p>Mensalmente: Será realizada a verificação do reservatório de água para os bombeiros;</p> <p>Semestralmente: Será realizada a higienização da caixa d'água;</p> <p>Desratização e desinsetização</p> <p>Anualmente: Serão realizadas as manutenções preventivas e de combate a incêndio.</p> <p>Quanto a segurança do espaço como a certificação AVCB a renovação se dará a cada 3 anos.</p>	
PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO De acordo com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018.	SUFICIENTE	Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.
	SUPERIOR	Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.




ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

DIMENSÃO	Estrutura física e administrativa	
INDICADORES	Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.	
METODOLOGIA PARA ALCANCE DAS METAS	Viabilizar a aquisição, organização e armazenamento adequado de materiais e insumos relacionados às propostas pedagógicas socioeducativas, esportivas e oficinas práticas, conforme planejamento do Plano de Ação semestral. Assegurar a manutenção dos equipamentos conforme especificidade das oficinas propostas, garantindo segurança aos usuários e profissionais do serviço.	
PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO De acordo com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018.	SUFICIENTE	Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.
	SUPERIOR	Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.



DIMENSÃO	Estrutura física e administrativa	
INDICADORES	Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.	
METODOLOGIA PARA ALCANCE DAS METAS	<p>Proporcionar para execução desta oferta que os cômodos e mobiliários estejam corriqueiramente em perfeitas condições de uso. Para tanto iremos garantir que as manutenções reparatórias e preventivas sejam realizadas regularmente. Além disso, viabilizaremos que as rotinas de limpeza, higienização e organização sejam realizadas diariamente, mantendo os espaços limpos e organizados. Oportunizaremos transparência da parceria no serviço de modo a manter na sala administrativa e sala socioeducativa quadro de avisos com informações pertinentes tais como: Previsão de receitas e despesas, quadro de RH, Direitos socioassistenciais, regras de convivências, comunicados e articulações enviados pelo CRAS de referência.</p> <p>Propiciaremos em local de fácil visualização as informações relacionadas à Lei 17.445/2021;</p> <p>Manteremos caixa de sugestões em local de comum acesso aos usuários, e demais instrumentos para avaliação dos usuários sobre todas as mobílias e espaços do serviço também serão utilizados em periodicidade Trimestral.</p>	
PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO De acordo com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018.	SUFICIENTE	Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso.
	SUPERIOR	Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.



DIMENSÃO	Serviços, processos ou atividades	
INDICADORES	Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU (usuário da PSB) Plano Individual de Atendimento – PIA (usuário da PSE) Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF elaborados ou atualizados no semestre.	
METODOLOGIA PARA ALCANCE DAS METAS	Manteremos de forma individualizada todos os prontuários com os instrumentais previstos na norma técnica dos serviços socioassistenciais de proteção básica; Realizaremos atualização periódica de acordo com demandas apresentadas por usuários e famílias, bem como ações e intervenções realizadas pelo serviço. Todos prontuários serão acondicionados de forma sigilosa. Será assegurado que todos os usuários matriciados tenham acesso ao CADUNICO através de articulação com o CRAS de referência e/ou agendamento através das plataformas disponíveis. Garantiremos a atualização do plano de desenvolvimento familiar, através das informações coletadas junto às famílias que indiquem fragilidades, bem como necessidades dos usuários e as famílias, possibilitando assim encaminhar ao atendimento específico junto a rede socioassistencial e outras políticas públicas.	
PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO De acordo com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018.	SUFICIENTE	Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.
	SUPERIOR	100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.



DIMENSÃO	Produtos ou resultados	
INDICADORES	Números de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.	
METODOLOGIA PARA ALCANCE DAS METAS	Garantir o número de atendimento conforme capacidade estabelecida no termo de colaboração; porém para controle das frequências, inseriremos um número superior à capacidade estabelecida, priorizando os encaminhamentos pelo CRAS e rede, conforme as situações de risco previstas na Portaria 25/SMADS/2013 e possíveis listas de influência disponibilizadas pela SMADS para subsidiar acesso aos adolescentes que correspondam a este parâmetro.	
PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO De acordo com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018.	SUFICIENTE	Entre 81% e 90%
	SUPERIOR	Maior que 90%



DIMENSÃO	Produtos ou resultados	
INDICADORES	Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com a participação dos usuários do serviço.	
METODOLOGIA PARA ALCANCE DAS METAS	<p>Planejar e propiciar cardápio elaborado conforme o Manual Prático da SMADS, Portaria 45/SMADS/2015 e Portaria 04/SMADS/2016 com garantia de alimentação saudável e rica em vegetais, frutas, legumes, carnes;</p> <p>Realizar trimestralmente a avaliação de satisfação em relação ao cardápio ofertado de forma a garantir a coleta de sugestões, críticas e possibilitar formas de participação na construção da oferta alimentar;</p> <p>Disponibilizar caixa de sugestões em local de fácil acesso dos usuários.</p> <p>Manter o cardápio afixado visível a todos usuários e demais interessados.</p>	
PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO De acordo com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018.	SUFICIENTE	Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.
	SUPERIOR	Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.



DIMENSÃO	Produtos ou resultados
INDICADORES	Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.
METODOLOGIA PARA ALCANCE DAS METAS	<p>Propor e executar ações que contemplem atividades nas dimensões Usuários/ Famílias/ Território e Profissionais conforme Plano de Ação Semestral, de forma a garantir:</p> <p>USUÁRIOS: Atividades de convivência grupal, de modo a contemplar, inclusão digital, esporte e lazer, jogos e brincadeiras, artes, culinária, e informações sobre mundo do trabalho.</p> <p>FAMÍLIAS: Realizar atividades coletivas e individualizadas que possam contribuir ao fortalecimento da função protetiva da família; desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário tais como: Reuniões Socioeducativas, de convivência, palestras e mostras socioeducativas; além de atendimentos individuais, visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos</p> <p>TERRITÓRIO: Ações em interlocução com serviços socioassistenciais do entorno, equipamentos de outras políticas públicas que possam minimizar fragilidades do contexto familiar e possibilitar acompanhamento efetivo das demandas apresentadas, tais como discussões de caso, visitas compartilhadas, encaminhamentos e monitoramento da busca pela família e resultados alcançados.</p> <p>PROFISSIONAIS: Garantir que as atividades previstas no Plano de Ação Semestral sejam realizadas compreendendo todas as dimensões, usuários, famílias e território.</p>



PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO De acordo com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018.	SUFICIENTE	Realização de 81% a 95% das atividades previstas no plano de Ação Semestral.
	SUPERIOR	Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.

DIMENSÃO	Produtos ou resultados	
INDICADORES	Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.	
METODOLOGIA PARA ALCANCE DAS METAS	Realizar a aplicação de formulários de avaliação de satisfação a cada trimestre; Disponibilizar caixa de sugestões em local de comum acesso aos usuários; Discutir principais aspectos observados nas avaliações com os profissionais do serviço; Propor alternativas de resolução quando houver críticas/reclamações.	
PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO De acordo com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018.	SUFICIENTE	Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço.
	SUPERIOR	Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 50% dos usuários do serviço.



- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento dos adolescentes.

Funcionamento:

O funcionamento do serviço será de segunda a sexta-feira, por período de 08 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas, sendo das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

6.1 Público Alvo

Adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses, sendo prioritários casos de:

- Adolescentes fora da escola;
- Adolescentes egressos de situações de trabalho infantil;
- Adolescentes egressos do Programa e/ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- Adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O serviço será desenvolvido em imóvel próprio da CSC – Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância, na área de abrangência do Jardim São Luiz – Subprefeitura M'Boi Mirim.

O imóvel está situado na Rua Guilherme Valente, 131 – Jardim Vergueiro Cep. 05818-280 – São Paulo.

A estrutura do imóvel garantirá sala de atendimento individualizado, salas de atendimento coletivos e comunitárias, 4 sanitários individuais para ambos os sexos, 1 sanitário PCD em conformidade a NBR 9050.

Haverá cozinha experimental para as oficinas práticas de gastronomia com despensa.



Os mobiliários de uso das atividades coletivas e específicas são compatíveis a faixa etária do público, 30 usuários turno da manhã e 30 usuários turno da tarde.

Os materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos serão armazenados em locais específicos do serviço.

A OSC dispõe em seu imóvel da descrição abaixo detalhada que inclui espaços exclusivos para execução do SCFV- CJ e espaços compartilhados conforme segue:

ESPAÇO	DETALHAMENTO DO QUE CONTÉM NO ESPAÇO
01 – Quadra sintética (Uso compartilhado com CCA, CCA1 e CJ)	<ul style="list-style-type: none">▪ Portão de ferro▪ Estruturas de ferro▪ Telhado▪ Câmera de monitoramento▪ Sistema de segurança – cerca elétrica
01 – Ginásio de esportes (Uso compartilhado com CCA, CCA1 e CJ)	<ul style="list-style-type: none">▪ Quadra fechada de alvenaria▪ Portões de Alumínio▪ Telhado▪ Refrigeradores▪ Arquibancada de cimento▪ 2 traves de gol▪ Tela de proteção▪ Sistema de segurança – cerca elétrica
01 – Quadra de esportes fechada (Uso compartilhado com CCA, CCA1 e CJ)	<ul style="list-style-type: none">▪ Quadra fechada de alvenaria▪ Portão de Alumínio▪ Portão de emergência de ferro▪ Arquibancada de alvenaria▪ Tela de Proteção▪ 2 traves de gol▪ Placar eletrônico▪ Refrigeradores▪ Telhado▪ Sistema de segurança – cerca elétrica
01- Sala atividades socioeducativas (Uso exclusivo SCFV- CJ)	<ul style="list-style-type: none">▪ C1 Janela de alumínio com vidros▪ C2 portas de alumínio▪ C1 mesa retangular – uso do Orientador▪ 01 cadeira estofada▪ 30 cadeiras pretas universitárias▪ 01 televisão 52 polegadas de LCD




ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 01 Quadro branco ▪ 01 ventilador de parede ▪ 01 notebook ▪ Sistema de monitoramento
<p>01- Despensa da cozinha da Gastronomia</p> <p>(Uso exclusivo SCFV- CJ)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 01 porta de alumínio ▪ Prateleiras de mármore ▪ 01 mesa ▪ 01 geladeira ▪ 04 batedeiras planetária ▪ 01 liquidificador industrial ▪ 01 panela de arroz elétrica ▪ 01 modeladora de massas ▪ 01 cilindro manual ▪ 01 cilindro elétrico ▪ 02 multiprocessadores ▪ 01 chapa elétrica ▪ 01 centrífuga ▪ Utensílios gerais de uso em cozinha experimental ▪ Sistema de monitoramento
<p>01 – Cozinha gastronômica</p> <p>(Uso exclusivo SCFV- CJ)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 01 porta de correr alumínio com vidro ▪ 01 porta de alumínio com tela de proteção ▪ 02 bancadas de mármore com prateleiras de mármore ▪ Extintores ▪ 01 amassadeira grande ▪ 01 batedeira industrial ▪ 02 bancadas de alumínio com prateleiras de mármore ▪ 01 armário de madeira com 4 portas ▪ Micro-ondas ▪ 01 fogão industrial 4 bocas com forno ▪ 01 forno a lastro de 2 câmaras ▪ 01 armário de fermentação ▪ 04 bujões de gás industrial ▪ 01 quadro de luz de ferro ▪ 02 pias de alumínio com torneiras ▪ Painéis de pressão ▪ Utensílios gerais de uso em cozinha experimental ▪ Sistema de monitoramento
<p>01 – Banheiro Feminino</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de alumínio ▪ Janela de alumínio com tela de proteção




ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA
 C.N.P.J. 62.851.811/0001-53
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877
 E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br
 SITE: www.cedrodolibano.org.br

(Uso exclusivo SCFV- CJ)	
01 – Banheiro masculino (Uso exclusivo SCFV- CJ)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de alumínio ▪ Janela de alumínio com tela de proteção
01 - Recepção de atendimento – usuários e familiares (Uso exclusivo SCFV- CJ)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 02 computadores com CPU, teclado, mouse ▪ 01 impressora ▪ 01 armário de madeira com 4 portas ▪ 01 balcão de madeira ▪ Janela de alumínio com vidro ▪ Porta de alumínio ▪ Iluminação – 03 lustres com lâmpadas ▪ Lâmpada de emergência ▪ 02 cadeiras com rodízios ▪ 04 cadeiras plásticas com pé de ferro ▪ Extintor ▪ Ventilador ▪ Sistema de monitoramento
01 – Banheiro Feminino (Uso exclusivo SCFV- CJ)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de alumínio ▪ Janela de alumínio com tela de proteção
01 – Banheiro masculino (Uso exclusivo SCFV- CJ)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de alumínio ▪ Janela de alumínio com tela de proteção
01 – Banheiro – Gerência (Uso exclusivo SCFV- CJ)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de alumínio ▪ Janela de alumínio com tela de proteção
01 – Hall do banheiro feminino/masculino (Uso exclusivo SCFV- CJ)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Armário de alvenaria com porta de alumínio contendo: ▪ Sistema de monitoramento
Sala Informática – 1 (Uso compartilhado CJ e OSC)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de alumínio com fechadura ▪ Janela de alumínio ▪ 13 computadores com 13 CPU, 13 teclados, 13 mouses ▪ Armário c/ 2 portas




ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mesa do professor ▪ Bancadas de apoio de fórmica para computador ▪ 16 cadeiras ▪ 01 TV led 32 polegadas ▪ Sistema de monitoramento
<p>Sala Informática – 2</p> <p>(Uso compartilhado CJ e OSC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de alumínio ▪ Janela de Alumínio ▪ Armários com divisórias estantes ▪ Armário c/ 08 portas ▪ Mesa professor ▪ Bancadas de apoio de fórmica para computador ▪ 25 computadores com 25 CPU, 25 teclados, 25 mouses ▪ 36 cadeiras ▪ Datashow ▪ Tela de projeção ▪ Servidor ▪ Modem ▪ Sistema de Monitoramento
<p>01 – Sala Gerente Serviço</p> <p>(Uso exclusivo SCFV- CJ)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de alumínio ▪ Janelas de Alumínio ▪ Mesa de reunião ▪ 08 cadeiras ▪ Mesa redonda ▪ 04 cadeiras ▪ Mesa da gerente ▪ 02 Cadeira com rodízios ▪ 01 Balcão com 4 portas ▪ 01 Arquivo de aço com 4 gavetas ▪ Armário grande com duas portas de correr para guarda de materiais pedagógicos e escritório ▪ 03 prateleiras ▪ Balcão suporte com 4 gavetas ▪ 01 Computador com CPU, teclado, mouse ▪ 01 Impressora ▪ 01 Notebook ▪ Sistema de monitoramento
<p>Área externa ao redor das salas utilizadas para o serviço</p> <p>(Uso exclusivo SCFV- CJ)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 7 mesas de concreto com 4 bancos de concreto cada




ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

<p>01 – Refeitório</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1 e CJ)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 12 mesas grandes ▪ 33 mesas pequenas ▪ 66 cadeiras de madeira e ferro ▪ 6 ventiladores ▪ 1 cuba ▪ 1 buffet de salada ▪ 3 portas duplas de alumínio com proteção de tela ▪ 2 janelas basculantes com tela de proteção ▪ 2 Freezer ▪ Sistema de monitoramento
<p>01 – Lavanderia</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1 e CJ)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 tanquinho ▪ 1 armário com portas de correr ▪ 1 tanque de alumínio ▪ 2 portas de Alumínio ▪ 2 Armários de ferro ▪ Janelas de vidro e alumínio ▪ Sistema de monitoramento
<p>01 – Vestiário Feminino – dos colaboradores</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1 e CJ)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 3 portas de alumínio ▪ Janelas de alumínio
<p>01 – Vestiário Masculino – dos colaboradores</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1 e CJ)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 3 portas de alumínio ▪ Janelas de alumínio
<p>4 – 4 Banheiros setor das quadras</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1 e CJ)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 24 portas de alumínio ▪ Janelas de alumínio e vidro ▪ Sistema de monitoramento externo
<p>01 – Almojarifado Geral – Xerox</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1, CJ e OSC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de alumínio ▪ Armários de madeira ▪ 2 Máquinas de xerox ▪ Computador com teclado, CPU, mouse ▪ Mesa




ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cadeira ▪ Sistema de monitoramento
<p>Anfiteatro</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1, CJ e OSC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Espelhos ▪ Barras de apoio ▪ Armário Grande com portas de correr ▪ Porta lateral de alumínio ▪ Porta de entrada de alumínio e vidro
<p>Teatro</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1, CJ e OSC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de vidro ▪ Cortinas do palco com controle remoto ▪ 120 cadeiras estofadas ▪ Iluminação de palco ▪ 4 caixas de som ▪ Multimídia
<p>Sala de som</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1, CJ e OSC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 3 Microfones de mão ▪ 2 Microfones red ▪ 3 Microfones de Lapela ▪ Notebook
<p>Camarim</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1, CJ e OSC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Câmeras de monitoramento ▪ Espelhos ▪ Bancada de penteadeiras com gavetas ▪ Corrimão para acesso ao palco
<p>01 – Banheiro feminino do Camarim</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1, CJ e OSC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de alumínio ▪ Janela de alumínio com vidro ▪ Persianas
<p>01 – Banheiro Masculino do Camarim</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1, CJ e OSC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Porta de alumínio ▪ Janela de alumínio com vidro ▪ Persianas




ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

<p>Camarim para fantasias</p> <p>(Espaço compartilhado CCA, CCA1, CJ e OSC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Espelhos ▪ Closet – armário grande de madeira ▪ Janela de alumínio com vidros e persianas ▪ Porta de alumínio
<p>Portaria Principal</p> <p>(Espaço compartilhado CCA, CCA1 e CJ e OSC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portão automático de correr de alumínio ▪ Computador ▪ 1 porta de alumínio ▪ Sistema de monitoramento ▪ Vidro de proteção
<p>2 – Recepções de entrada e saída para crianças e adolescentes</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1, CJ e OSC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bebedor ▪ Mesa de atendimento ▪ Bancos de madeira ▪ Caixa de som ▪ Extintor ▪ Sistema de monitoramento ▪ 10 ventiladores ▪ 3 portas balcão de alumínio
<p>4– Banheiros masculino e feminino da recepção de entrada e saída para crianças e adolescentes</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1, CJ e OSC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de alumínio ▪ Janelas de alumínio com vidros
<p>Cozinha</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1 e CJ)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Geladeira industrial ▪ Fogão industrial ▪ Janela de alumínio com vidros ▪ Telas de proteção ▪ Porta de alumínio de correr ▪ Porta de alumínio ▪ Prateleiras ▪ Passa prato com porta de acrílico ▪ Sistema de monitoramento ▪ Freezer ▪ Coifa industrial
<p>02 – Despensas</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1 e CJ)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Janelas de alumínio com vidro e tela de proteção ▪ Portas de alumínio ▪ Prateleiras




ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

<p>Área verde</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1, CJ e OSC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema de monitoramento ▪ Jardim gramado e canteiros floridos
<p>Área externa com calçamento</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1, CJ e OSC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema de monitoramento ▪ Calçada de Piso frio antiderrapante
<p>Pátio interno coberto</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1 e CJ e OSC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema de monitoramento ▪ 6 mesas de jogos ▪ Balcão de mármore ▪ Bancos de cimento ▪ Alarme de incêndio ▪ Mangueira de incêndio
<p>Banheiro pátio coberto</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1, CJ e OSC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 4 portas de alumínio ▪ Janelas basculantes com vidro
<p>Galpão de manutenção</p> <p>(Espaço compartilhado com CCA, CCA1, CJ e OSC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema de monitoramento ▪ Porta entrada de alumínio ▪ Janelas de alumínio com vidros ▪ Bancadas de alvenaria

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Considerando que o SCFV- CJ por ser um serviço tipificado trata-se da prestação de um serviço público com oferta de materialidades em favor de público constituído por adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses, é importante ressaltar que todas as atividades executadas pelo serviço serão ofertadas gratuitamente, haja vista, repasse mensal da parceria para cobertura das despesas relacionadas atendendo ao disposto



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877
E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br
SITE: www.cedrodolibano.org.br

na LOAS ao que se refere a oferta de proteção social, assistência e defesa de direitos através da igualdade de direitos quanto ao acesso ao serviço possibilitando acesso a direitos socioassistenciais em caráter integral.

As ações e atividades desenvolvidas serão publicizadas pelo serviço de forma a destacar a parceria com a SMADS demonstrando o caráter público da prestação do serviço.

As ações desenvolvidas com usuários e famílias seguirão o parâmetro a primazia do interesse de usuários e famílias em relação às ações desenvolvidas, com ofertas continuadas priorizando público em situação de maior vulnerabilidade social, através de ações individuais e coletivas, desenvolvidas pelo serviço e/ou em interlocução com outros serviços socioassistenciais e políticas intersetoriais garantindo o estímulo e meios de participação do público no planejamento e execução desta oferta a através destas a segurança de convívio. Entendemos que nesta perspectiva atenderemos as prerrogativas contidas no SUAS de viabilizar universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e equidade.

Importante ressaltar que ao que se refere a Gestão integrada de serviços e benefícios de transferência de renda será realizada através das ações do trabalho social com as famílias, sendo a acolhida inicial a possibilidade de compreender inicialmente quais possíveis riscos sociais cada família está exposta. O atendimento individualizado possibilitará compreender a necessidade de cada família em relação ao serviço, as possíveis fragilidades e potenciais do grupo familiar e neste contexto será possível avaliar a situação socioeconômica da família e eventual necessidade de encaminhamento ao CRAS de referência para que seja viabilizada segurança de renda e/ou alimentar através da inscrição em programas de transferência de renda; e garantida a centralidade da família no atendimento socioassistencial integralmente.

As famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e BPC constituem público prioritário para matriciamento dos adolescentes em SCFV- CJ, de modo que através deste processo o CJ garantirá que em articulação com o CRAS, e CREAS quando for o caso, e conforme este fluxo de referência e contra referência será possível de forma proativa oportunizar o acompanhamento conjunto na perspectiva da Política



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
SÃO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877
E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br
SITE: www.cedrodolibano.org.br

de Assistência Social através de ações que garantam a inserção da família em uma rede de proteção favorecendo a superação das situações vivenciadas e a construção de novos projetos de vida considerando cada membro da família.

Ressaltamos que a perspectiva de ações conjuntas neste sentido possibilitará que através da vinculação dos adolescentes e suas famílias ao serviço tenhamos a oportunidade de possibilitar espaço para que as famílias reflitam sobre sua realidade, transformem relações intrafamiliares e possam ressignificar seus projetos de vida.

As famílias que possuem adolescentes em situação de descumprimento de condicionalidades terão o mesmo fluxo de referência /contrarreferência adotado em relação à articulação com o CRAS para atendimento e acompanhamento das situações de risco social relacionadas.

Ao que se refere à inclusão e equidade dos usuários, por meio da acolhida, trabalho social e trabalho socioeducativo será garantido direito de acesso e participação de forma igualitária, permitindo através das ações de convívio grupal que os usuários expressem e compartilhem opiniões, emitam sugestões e críticas construtivas acerca do trabalho e atividades desenvolvidas. Este processo ocorrerá de forma horizontal, com vistas a que os usuários sejam acolhidos em suas falas, sugestões e críticas respeitando-se suas vivências de modo individual.

Assim, as ações desenvolvidas com usuários e famílias garantirão que haja processo de valorização e reconhecimento da história e vivências destes que se sintam acolhidos em compartilhar com os profissionais suas experiências e interesses; estimular a construção de relações horizontais de igualdade e mútua colaboração.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

O Serviço atenderá adolescentes do distrito Jardim São Luiz, de acordo com a capacidade prevista no termo de colaboração pactuado e em conformidade ao território de abrangência. A forma de acesso dos usuários ao serviço se dará por demanda encaminhada e/ou validada pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS de abrangência, na proporção de 60%



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877
E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br
SITE: www.cedrodolibano.org.br

do total de vagas pactuadas no termo de parceria e as Organizações sociais parceirizadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT n.º 07/2009. Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil, e demandas encaminhadas pelo Conselho Tutelar local, priorizando os usuários fora da escola, egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, egressos e/ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e a exploração sexual, oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, em especial aqueles que estão em descumprimento de condicionalidades, com deficiência, beneficiários ou não do BPC e em situações de risco e vulnerabilidade social.

Outros casos conforme:

- Determinação do poder judiciário;
- Encaminhamentos de Agentes institucionais do Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Por busca ativa.

Priorizaremos o atendimento para adolescentes em vulnerabilidade e risco social, ou seja, adolescentes identificados em cumprimento de medidas socioeducativas; com fragilidade de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, vítimas de violência doméstica, exploração e abuso sexual e pessoas com deficiências. Casos encaminhados pelo CRAS (Centro de referência de Assistência Social), CREAS, e, ou sistema de garantia de direitos – SGD.

De modo que sejam matriciadas conforme as situações destacadas na Portaria 25/SMADS/2013 estabelecida pelo artigo 3º:

* O público alvo dos SCFV são as famílias em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social, prioritariamente as crianças, adolescentes e pessoas idosas em situação de:

I - isolamento em suas expressões de ruptura de vínculos, desfiliação, solidão, apartação, exclusão, abandono;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- II - trabalho infantil inseridos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI;
- III - vivência de violência e/ou negligência;
- IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- V - acolhimento;
- VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- VII - egressos de medidas socioeducativas;
- VIII - abuso e/ ou exploração sexual;
- IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- X - crianças e adolescentes em situação de rua;
- XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC;
- XII - vulnerabilidade que diz respeito aos idosos beneficiários do BPC;
- XIII - famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de descumprimento das condicionalidades;
- XIV - beneficiários dos diversos Programas de transferência de renda atendidos pelo CRAS;
- XV - com perfil CadÚnico que tenham renda de até ½ salário mínimo per capita ou que tenham renda mensal bruta de 0 a 3 salários mínimos.

Para a identificação do público prioritário será utilizado o Número de Identificação Social- NIS do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio do encaminhamento do CRAS e a ficha de demanda/matricula/desligamento do SCFV, que deverá ser arquivado no SCFV por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
SÃO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

DEMANDA

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço será realizada por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CJ, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes neste formulário deverão orientar o gerente do serviço na seleção dos adolescentes para matrículas, com prioridade para aqueles advindos de situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa.

Importante observar durante o preenchimento deste formulário se a família possui o Número de Identificação Social – NIS. Caso não o possua, ela será orientada a comparecer ao CRAS para cadastramento no CadÚnico, por meio do instrumental de Encaminhamento. Posteriormente, o nº do NIS será ser apontado no formulário de Inscrição/Matrícula/Desligamento e outros instrumentais físicos ou digitais em que seja necessário.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

MATRÍCULA

No momento da matrícula ou rematricula, o responsável deverá comparecer ao serviço, para acolhida e preenchimento das informações do contexto familiar por profissional da equipe. Importante informar que observaremos se a data de nascimento corresponde à faixa etária estabelecida para este serviço.

As informações prestadas na ocasião da inscrição deverão ser registradas no formulário de Inscrição/Matrícula/Desligamento e no formulário de Saúde. É composto, neste momento, o prontuário do usuário, que irá conter todos os instrumentais referentes ao acompanhamento do trabalho realizado com o usuário e sua família. Importante observar que os prontuários dos adolescentes inseridos no PDF com apontamento de histórico familiar, potenciais, e possíveis fragilidades serão objeto de intervenção das ações do trabalho social com famílias, através de metodologia adequada à cada família e com ações de caráter preventivo, protetivo e pró ativo.

Por fim, o nome do adolescente deverá ser apcnado no Controle de Frequência Diária do grupo ao qual passará a frequentar.

DESLIGAMENTO

Inseriremos a informação referente ao desligamento do usuário no formulário de Inscrição/Matrícula/Desligamento, no campo referente ao motivo, com a respectiva data de saída.

Após três faltas consecutivas e injustificadas, estaremos contatando a família. Caso não seja possível estabelecer o contato, deverá ser programada visita domiciliar. Após 10 faltas consecutivas não justificadas e esgotadas as possibilidades de contato com a família, o serviço procederá ao desligamento do adolescente. Esta informação será registrada no prontuário e no Controle de Frequência Diária do grupo frequentado pelo usuário.

Destacamos que a frequência do adolescente no CJ é diária e, na ocorrência de mais de 15 faltas interpoladas no mês, o serviço irá consultar o adolescente e sua família sobre os motivos do não comparecimento. Após a análise dos motivos, poderão ser



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877
E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br
SITE: www.cedrodolibano.org.br

encontradas causas atreladas a programação do CJ, quando isso ocorrer estaremos planejando e adequando as atividades aos desejos e interesses dos adolescentes, a fim de incentivar a permanência no serviço.

Contudo, existem causas atreladas a vulnerabilidades sociais da família que podem afetar a frequência do adolescente. Nesses casos, a equipe de profissionais do CJ irá entrar em contato com o Técnico Supervisor do serviço para encaminhamento ao CRAS para inserção e acompanhamento no PAIF e/ou por outros serviços da rede socioassistencial tais como o Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica do Domicílio- SASF.

ORGANIZAÇÃO DE PRONTUÁRIOS E INSTRUMENTAIS

O Prontuário é uma ferramenta essencial e obrigatória para identificação e acompanhamento sistemático e atualizado de todas as crianças e adolescentes matriculados, e será composto dos seguintes instrumentais:

- Formulário de Inscrição/Matrícula/Desligamento;
- Formulário de saúde;
- Folha de Prosseguimento;
- Formulário de Visita Domiciliar;
- Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF.

E outros em conformidade às atualizações de instrumentais da SMADS.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

A metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social estará em consonância com as Concepções de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do MDS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL resguardando a Segurança de Convívio na Proteção Social a partir da identificação de vulnerabilidades relacionais e sociais e de ações que fortaleçam a convivência familiar e comunitária e impactem no fortalecimento de vínculos.

Será assegurado espaço de convivência capaz de contribuir para o desenvolvimento das capacidades e autonomia dos usuários, de modo que possam



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

também ser sentir fortalecidos para exercitar sua participação a partir do fortalecimento das relações familiares e comunitárias, do acesso e ampliação aos direitos socioassistenciais e de suas redes de apoio no território, inclusive, sendo essencial este processo ao rompimento dos ciclos de isolamento, exc usão e discriminação e precursor da promoção à cidadania e participação social, especificamente em decisões no serviço tendo em vista que "estimular o fortalecimento de vínculos é também garantir espaços de participação em tomada de decisões como estratégia socioeducativa". (Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – MDS – 2013).

Desse modo é preciso reconhecer que nas relações educativas e de proteção social, usuários e profissionais são sujeitos de conhecimentos e de direitos. (Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – MDS – 2013, pg. 18).

Importante ressaltar neste processo também a **METODOLOGIA PARTICIPATIVA** a ser utilizada que visara por meio do diálogo e da convivência possibilitar a transformação da realidade social, reconhecendo a capacidade de mudança e aquisições das pessoas e dos grupos sociais. Através da interlocução se constrói o processo do saber, do falar e ouvir o outro, de respeitar sua fala e de aquisição de diversos saberes sociais, se estabelece a convivência que tem como pressuposto a criação de vínculos, a construção de laços afetivos, que estimula a confiança e a cooperação entre os participantes de um grupo impactando positivamente no desenvolvimento individual e coletivo, numa reflexão sobre o mundo que os cerca, e na apreensão de que os saberes se conectam com outros saberes, tencionando o compartilhamento de conhecimentos, resultando em novas percepções da realidade por meio da participação que constrói um coletivo.

A metodologia participativa norteará as atividades ofertadas para os adolescentes através dos seguintes princípios:

- ✓ Sujeitos de direitos, que expressa desejos e vontades e é produtor de conhecimentos;
- ✓ Horizontalidade no processo socioeducativo, baseada no diálogo entre os diversos atores sociais;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- ✓ Na equidade, considerando que as pessoas necessitam de níveis de atenção diversificados e, portanto, carecem de diferentes recursos técnicos, profissionais e institucionais;
- ✓ Na construção de conhecimentos e compreensão sobre realidade social, em vez de mera "transmissão" do conhecimento científico.

Assim, para os próximos anos, o Centro para Juventude construirá um planejamento com a participação dos usuários para que possam ser contemplados com os temas que eles apresentam: senso crítico às tomadas de decisão, autonomia do sujeito, reflexão sobre temas atuais, como violência, racismo, alteridade, gravidez na adolescência, discriminação, relacionamento pessoal e interpessoal, protagonismo e todas as problemáticas e fases do desenvolvimento humano entre outras questões que possam surgir durante a permanência.

Serão estabelecidos como necessários nesse serviço que a liberdade caminhe em conjunto com a responsabilidade, a qual se adquire através do conhecimento de pontos cotidianos e presentes no contexto do indivíduo em questão. Ou seja, formar adolescentes livres e sensíveis, com pensamento crítico e individual, capazes de lidar com obstáculos do dia a dia e de atuarem como cidadãos, e fazer isso através da interação serviço/usuário, onde ocorrerá a transformação através da problematização da realidade dos usuários.

Visando o alcance dos objetivos propostos serão desenvolvidas as seguintes oficinas com os usuários:

<u>Oficinas Socioeducativas</u>	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar a socialização, o compartilhamento de diversos saberes, contribuir com o desenvolvimento da capacidade de escuta e respeito às si e ao outro;• Promover hábitos saudáveis colaborando para saúde física e mental, proporcionando reflexão sobre questões da atualidade, incentivando no cotidiano a prática de ações que possibilite o enfrentamento a violência, preconceitos, discriminações e rompimento de vínculos familiares;
--	--



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
SÃO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none">• Contribuir para o fortalecimento da relação interpessoal com práticas éticas de respeito a si e ao outro, preservando a história, a memória e a identidade cultural do país, despertando a valorização e importância de preservar o meio-ambiente, o ecossistema e biodiversidade, e preservação do território local;• Favorecer a aquisição de repertório linguístico, desenvolver a capacidade argumentativa.
<u>Oficinas Esportivas</u>	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver as potencialidades físicas e intelectuais, ampliar o raciocínio lógico, desenvolver a capacidade de trabalhar em grupo e despertar a autoestima, promover o respeito a si mesmo e aos outros através da capacidade de combinados de convívio, promover a socialização, o lazer, promover a solidariedade por meios de jogos cooperativos.
<u>Oficina de formação cidadã</u>	<ul style="list-style-type: none">• Colaborar para o reconhecimento da importância da escolarização como valor para fortalecimento da cidadania e do processo socioeducativo a fim de ampliar as possibilidades de escolhas;• Estimular a convivência pautada nos valores éticos, respeitando pontos de vistas e as distintas diferenças que compõe o indivíduo, promovendo a resolução de conflitos por meio do diálogo;• Combater ações de discriminação;• Promover a participação dos processos democráticos de discussão, questionamento e proposição de regras de convivência;• Possibilitar a aquisição de saberes das diversas legislações que embasam os direitos humanos e o



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
SÃO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<p>estatuto da criança e adolescente, bem como, os diversos órgãos públicos de defesa e direitos;</p> <ul style="list-style-type: none">• Sensibilizar sobre a importância da obtenção de toda documentação pessoal (RG, CPF, Título de Eleitor, entre outros);• Propiciar ações e experiências que contribua com o desenvolvimento das potencialidades, e ampliação do universo informacional e cultural.
<u>Oficina de participação Social e Política</u>	<ul style="list-style-type: none">• Promover o levantamento da problemática social, ambiental no bairro e na cidade;• Estimular o interesse pelos fatores relevantes que assolam a cidade, o país e o mundo;• Despertar o interesse para as informações em diferentes segmentos da mídia (jornal, revistas, televisão, rádio, internet, entre outros);• Conhecer as diferentes formas de participação na vida pública, as atribuições e competências dos poderes constituídos (Executivo, Judiciário e Legislativo).
<u>Passesios culturais e de lazer</u>	<ul style="list-style-type: none">• Ampliar o universo cultural dos adolescentes proporcionando informações sobre as formas de acesso aos mais variados aparelhos culturais da cidade;• Participação na mostra cultural promovida pela OSC• Valorizar a própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com a diversidade das culturas;• Estimular a participação da produção dos bens culturais locais;• Propiciar o acesso à cidade.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
SÃO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

<u>Intervenções no território</u>	<ul style="list-style-type: none">• Apoderar-se do território, com ações que permitam a participação no cotidiano da comunidade;• Ter conhecimento dos problemas sociais e ambientais do bairro e da cidade;• Identificar os recursos, serviços e as características da vida cotidiano do bairro;• Incentivar a participação em eventos que visem a inclusão social dos adolescentes nos diversos instrumentos públicos do território.
<u>Oficinas/palestras voltadas à saúde</u>	<ul style="list-style-type: none">• Valorizar a promoção à saúde individual, familiar e comunitária;• Orientar para a promoção de hábitos saudáveis sobre higiene pessoal, bucal e alimentação saudável;• Compreender a saúde dentro das dimensões culturais, sociais e ambientais;• Promover a valorização do corpo e propiciar orientações quanto ao desenvolvimento humano, as transformações;• Valorizar a afetividade e a sexualidade por meios de ações que possibilite o respeito a si e ao outro;• Prevenir quanto aos riscos ocorridos por falta de informações.
<u>Oficinas gastronômicas</u>	<ul style="list-style-type: none">• Promover informações sobre conceito de higienização/serviços do universo gastronômico;• Obter conhecimentos sobre os utensílios, ingredientes, equipamentos essenciais na preparação de certos alimentos;• Demonstrar como elaborar pratos com baixo custo reaproveitando alimentos;• Disponibilizar informações sobre a culinária interna e externa;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
SÃO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- Incentivar uma prática alimentar saudável;
- Favorecer saberes sobre valores nutricionais e a importância de hábitos saudáveis para os usuários e familiares;
- Compartilhar o aprendizado como forma de fortalecimento de vínculos entre os familiares e uma possível alternativa de renda extra.

Trabalho social

- Propiciar a livre expressão dos saberes por meio da arte;
- Desenvolver a coordenação motora e habilidades artísticas, promovendo a autoestima e valorização de talentos;
- Desenvolver as potencialidades criativas e artísticas, propiciando a socialização.
- Acolhida e escuta objetivando intervenções pontuais e acompanhamento particularizado a fim de identificar, mediar demandas e encaminhamentos de acordo com a necessidade do usuário;
- Realização de entrevistas e visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais e de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
 SÃO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877
 E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br
 SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação com o CRAS de referência; • Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.
<p><u>Formas de divulgação</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia de publicização do serviço, através de redes sociais e impressos que propicia a divulgação do serviço, orientação por meio da grade semanal e mensal de atividades e informações.

Todas as atividades do serviço serão baseadas nas necessidades, interesse e motivação dos adolescentes, conduzindo-os na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e território. Nossas ações contribuirão para o resgate da autoestima, desenvolvimento da autonomia, da sociabilidade, inserção social, o fortalecimento de vínculos sociais e familiares, fortalecimento da função protetiva da família, prevenindo assim as situações de vulnerabilidades e risco social, além de estimular a participação na vida pública da comunidade.

Materiais que serão utilizados para as atividades propostas:

<p>Oficinas:</p> <p>Socioeducativas</p> <p>Ética</p> <p>Formação cidadã</p>	<p>Papel sulfite (branco e colorido), canetas lápis, borrachas, canetas, revistas, cola, cartolina, colagem, bexigas, bolas, EVA, papel kraft, tinta impressora, acesso à internet, pesquisas, papel cartão, papel fotográfico, régua, papel contact, grampos, grampeador, pastas diversas, marca texto, giz de cera, quadro branco, apagador, canetões, impressões de imagens, jogos educativos, filmes, músicas, dinâmicas, roda de conversa, produção de escrita, apresentação em PowerPoint, teatro, poesias, entre outros.</p>
---	---



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
SÃO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Artes Produção de eventos Decoração	Fita crepe, cola quente, cola branca, cola de tecido, tecidos diversos, feltros, bexigas, massa de modelar, tintas, toalhas de mesa, guardanapos, aventais, toucas, cola colorida, TNT, tesouras, estilete, fitas, fita dupla face, jogos, cola quente, pistola cola quente, rocama, isopor, arranjos de mesa, barbantes, papel cartão, entre outros.
Oficina de culinária	Utensílios de cozinha variados, insumos variados, panelas, eletrodomésticos variados, material de higiene, entre outros.
Atividades esportivas	Quadras, ginásio, área externa com gramado, bolas de vôlei, futebol, basquete, queimada, handebol, rede de vôlei, rede de gol, bombas de ar, cordas, coletes esportivos, apito, jogos educativos diversos, entre outros.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

No âmbito da prerrogativa do serviço em realizar o monitoramento e avaliação dos resultados e impactos atingidos a partir das metas estabelecidas em relação aos respectivos indicadores, entendemos que as ações relacionadas à avaliação e monitoramento dos resultados poderão contribuir para a eficiência das aquisições que pretendemos que os usuários vinculados ao serviço adquiram; permitirão revisar e ajustar o desenvolvimento de atividades durante o percurso, bem como possibilitar transparência nas informações e fluxos relacionados às diversas ações do serviço no que tange ao trabalho socioeducativo e ao trabalho social com famílias, bem como fortalecer a comunicação com usuários, famílias, outros atores do território e o público em geral interessado.

Assim utilizaremos instrumentais e práticas permanentes de monitoramento e avaliação permitindo a identificação de situações problemáticas que exijam revisão, alteração e /ou complementação para assegurar que os objetivos, metas e resultados



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
SÃO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

sejam alcançados e que promovam impacto junto aos usuários e famílias e no território em que estamos imersos.

Desta forma, mensalmente realizaremos os planejamentos das atividades a serem desenvolvidas com os usuários e famílias.

Os profissionais que executam as atividades diretas junto aos usuários-Orientador Socioeducativo e Técnico Especializado estarão aplicando as atividades conforme o planejamento e, através de avaliações trimestrais, rodas de conversas, caixa de sugestão, atendimento individualizado e demais mecanismos, poderemos avaliar os resultados esperados, caso não esteja atingindo o resultado esperado buscaremos novas estratégias.

Em relação às famílias, nos encontros mensais estaremos compartilhando dos trabalhos desenvolvidos com os usuários, de modo que todos os envolvidos serviço, usuários e famílias estejam participando ativamente de todo o processo.

DIMENSÃO	Estrutura Física e Administrativa
INDICADORES	Cômodos e Imobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o Plano de Trabalho.
Profissionais	<p>Gerente de Serviços: Acompanhar que os espaços estejam em acordo com o proposto no Plano de Trabalho bem como, solicitar manutenções preventivas e reparatórias para boa execução do trabalho.</p> <p>Assistente Técnico: Exercer suporte técnico ao Gerente de Serviços para boa execução do trabalho.</p> <p>Agente Operacional: Manter em ordem e zelar por todas as dependências do serviço.</p>




ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877
 E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br
 SITE: www.cedrodolibano.org.br

DIMENSÃO	Estrutura Física e Administrativa
INDICADORES	Disponibilidade de Materiais e artigos socioeducativos, pedagógico, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previsto no Plano de Trabalho.
Profissionais	<p>Gerente de Serviços: Monitorar o uso e reposição dos materiais esportivos, socioeducativos, insumos para oficinas práticas, para a boa condução dos serviços propostos.</p> <p>Assistente Técnico: Assegurar que os materiais estejam disponíveis conforme as atividades propostas no Plano de Ação.</p> <p>Orientador socioeducativo: Manter em ordem e zelar por todos os materiais.</p>

DIMENSÃO	Estrutura Física e Administrativa
INDICADORES	Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.
Profissionais	<p>Gerente de Serviços: Inspeccionar para que os espaços estejam em acordo com o proposto no Plano de Trabalho bem como, solicitar manutenções preventivas e reparatórias para boa execução do trabalho.</p> <p>Assistente Técnico: Exercer suporte técnico ao Gerente de Serviços para boa execução do trabalho.</p> <p>Agente Operacional: Manter em ordem e zelar por todas as dependências do serviço.</p>
DIMENSÃO	Serviços, processos ou atividades
INDICADORES	Percentual de relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento dos Usuários – PDU (usuários da PSB), Plano Individual de Atendimento – PIA (usuários da PSE), Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF elaborados ou atualizados no semestre.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
 SÃO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877
 E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br
 SITE: www.cedrodolibano.org.br

Profissionais	<p>Gerente de Serviços: Supervisionar para que os relatórios e prontuários estejam atualizados conforme previsto e, assegurar sua atualização conforme as demandas recebidas.</p> <p>Assistente Técnico: Garantir que os relatórios e prontuários estejam atualizados conforme previsto e, assegurar sua atualização conforme as demandas recebidas.</p>
----------------------	--

DIMENSÃO	Produtos ou resultados
INDICADORES	Números de usuários atendidos/capacidade parcerizada do serviço
Profissionais	<p>Gerente de Serviços: Garantir que o número de usuários estejam igual ou superior a capacidade estabelecida, assegurando o atendimento dos usuários conforme o parceirizado.</p> <p>Assistente Técnico: Controlar a frequência dos usuários garantindo que os casos em que haja faltas consecutivas seja realizado Busca Ativa e demais intervenções relacionadas à garantia do atendimento a capacidade pactuada.</p> <p>Orientador/ Técnico especializado: Informar à equipe técnica de faltas de usuários alertando sobre possíveis situações;</p>
DIMENSÃO	Produtos ou resultados
INDICADORES	Cardápio elaborado nos termos do manual prático de alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.
Profissionais	<p>Gerente de Serviços: Assegurar que o cardápio seja elaborado conforme as diretrizes do Manual Prático de Alimentação da SMADS, promovendo uma alimentação saudável e balanceada, contando com a participação de sugestões alimentares dos usuários.</p> <p>Assistente Técnico: Exercer suporte técnico junto ao Gerente de Serviço, no acompanhamento da condução da alimentação saudável.</p> <p>Cozinheiro: Responsável pela preparação da alimentação dos usuários conforme o cardápio elaborado pela coordenadora das cozinhas que é uma profissional da OSC.</p>



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
 SÃO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877
 E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br
 SITE: www.cedrodolibano.org.br

DIMENSÃO	Produtos ou resultados
INDICADORES	Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.
Profissionais	<p>Gerente de Serviços: Garantir que as atividades previstas no Plano de Ação Semestral sejam realizadas compreendendo todas as dimensões, usuários, famílias, território e profissionais.</p> <p>Assistente Técnico: Suporte técnico na elaboração e execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.</p> <p>Técnico Especializado: Conduzir as atividades previstas no Plano de Ação Semestral.</p> <p>Orientador socioeducativo: Conduzir as atividades previstas no Plano de Ação Semestral.</p> <p>Cozinheiro/ Agentes Operacionais: Executar as ações de acordo com as atribuições que viabilizam a execução de toda a programação do serviço.</p>

DIMENSÃO	Produtos ou resultados
INDICADORES	Implantação de mecanismos de apuração de satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.
Profissionais	<p>Gerente de Serviços: Assegurar garantia de execução de mecanismos de apuração de satisfação aos usuários de modo que as sugestões sejam inseridas na elaboração do Plano de Ação Semestral.</p> <p>Assistente Técnico: Exercer suporte técnico quanto a aplicação dos mecanismos de satisfação dos usuários.</p> <p>Orientador socioeducativo: Aplicação das atividades juntamente aos usuários.</p>
DIMENSÃO	Recursos Humanos
INDICADORES	Percentual de profissionais que participarão de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.
Profissionais	Gerente de Serviços: Assegurar que os colaboradores participem de ao menos uma capacitação /atualização no semestre.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
SÃO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

As estratégias serão elaboradas de acordo com a demanda familiar e pactuação de intervenções com a família por meio de atendimento individual familiar, reuniões socioeducativas mensais, palestras informativas e eventos comunitários.

Além de diferentes temáticas para discussões e momentos de reflexão, utilizaremos materiais como a pauta para a reunião com famílias e as técnicas da abordagem colaborativa, onde as famílias serão incentivadas a trazerem sugestões de assuntos para serem abordados nos encontros em conjunto. As famílias sabem o que vai acontecer, que horas termina, qual a nossa expectativa em relação ao encontro e qual a deles, haverá sempre uma forma de fortalecimento de vínculos nestes encontros.

Com essa diversidade de aspectos que se fundem nas estruturas familiares e, através de respeito mútuo e diálogo entre as famílias e o serviço, buscando uma maior interação e valorização de práticas e culturas da comunidade familiar.

A programação a ser desenvolvida será através de planejamento que apresenta um conjunto de atividades e conteúdos dirigidos e que contempla atividades significativas visando à obtenção dos objetivos propostos.

Acolhida e escuta:

- Realização de entrevistas e visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;
- Articulação com o CRAS de referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- Desenvolver as diferentes capacidades dos membros das famílias propiciando ganhos de autonomia e melhoria sustentável de sua qualidade de vida através de palestras e eventos sócios educativos;
- Ampliar o fortalecimento das famílias e de seu convívio social no bairro;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
SÃO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<p>Assistente Técnico: Participar das capacitações/atualizações ofertadas.</p> <p>Técnico especializado: Participar das capacitações/atualizações ofertadas.</p> <p>Cozinheiro: Participar das capacitações/atualizações ofertadas.</p> <p>Orientador socioeducativo: Participar das capacitações/atualizações ofertadas.</p> <p>Agente Operacionais: Participar das capacitações/atualizações ofertadas.</p>
--	--

DIMENSÃO	Recursos Humanos
INDICADORES	Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente a tipificação.
Profissionais	Gerente de Serviços: Manter o quadro de Recursos humanos completo, bem como as substituições dentro do prazo, conforme a legislação vigente, bem como a qualificação técnica para cada função.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

O trabalho do Centro para Juventude não substitui a ação da família. Abrange uma ação complementar a esta. Trabalharemos com a metodologia da Abordagem Colaborativa para o atendimento às famílias e para realização dos encontros com as famílias prevendo que a acolhida deve ser trabalhada em diferentes níveis desde o momento em que a família vem nos procurar para conversar, mesmo que não esteja procurando vagas. É uma metodologia de escuta e dialogal.

A metodologia utilizada para o trabalho social com famílias busca propiciar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e garantir o acesso das mesmas às redes setoriais e socioassistenciais estimulando e potencializando a identidade social das famílias, a fim de prevenir situações de violência, isolamento, violação de direitos, buscando o desenvolvimento e autonomia familiar.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
SAO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- Participação da família e comunidade em reuniões, eventos e festas promovidas pelo Centro para Juventude tais como eventos culturais, reuniões, palestras.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

Considerando a gestão das ações sociais públicas, das demandas e necessidades dos usuários, há a necessidade de uma gestão compartilhada entre poder público e sociedade civil. A gestão do serviço terá uma ênfase no território, uma articulação e complementaridade das três esferas do governo: Federal, Estadual e Municipal. O serviço poderá desenvolver, juntamente com CRAS/CREAS de referência, articulação com a rede de proteção social do território visando o fortalecimento de vínculos familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

O Centro para a Juventude faz articulação com os serviços do território de acordo com a proximidade e casos relacionados no atendimento diário dos usuários.

A exigência de uma ação em rede, experimentando um fazer social local articulado, através de parcerias e articulações com a: rede socioassistencial, com as Unidades Básicas de Saúde, os Centros de Atenção Psicossocial, Rede estadual e municipal de ensino, CEUs (Centro de Educação Unificado), com as Associações de Amigos de Bairro, com as Organizações Sociais atuantes no território,

A edificação de uma rede de atendimento social público e comunitário para encontrar soluções e encaminhamentos das necessidades dos usuários.

Rede socioassistencial e outras políticas sociais parceira desse serviço:

- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social;

Em conjunto com o CRAS de referência desenvolver um trabalho de forma a garantir ações de proteção e atendimento aos usuários e familiares, prevenindo situações de violação de direitos, acompanhando de forma conjunta situações de vulnerabilidade e risco social, e possibilitando assim ampliação do acesso aos direitos de cidadania.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
SÃO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social

Na observância da existência do público que se enquadra no perfil de atendimento tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras, buscaremos monitorar e acompanhar os casos em conjunto, sendo o SCFV- CJ suporte às situações de vulnerabilidade e mantendo interlocução para subsidiar os serviços da proteção social especial com as informações e demais subsídios necessários que colaborem ao acompanhamento dos casos.

- Conselho Tutelar do São Luís;

Manter articulação com o órgão conforme as necessidades apresentadas para prevenir situações de risco e/ou violação de direitos.

- CCA's – Centros para Criança e Adolescente do território;

Inserir os adolescentes dos SCFV- CCA no CJ conforme a mudança da faixa etária, promovendo em ação de interlocução garantia de acesso e segurança de acolhida em continuidade ao trabalho desenvolvido anteriormente.

UBS's do território: Novo Jardim, Zumbi dos Palmares, Jardim Alfredo, Parque Figueira Grande, em ações de articulação promover palestras, ações coletivas com usuários e famílias, discutir casos e acompanhar conjuntamente.

Efetuar ainda encaminhamentos, e possibilitar acesso a materiais explicativos que possam colaborar na ampliação do acesso à informação pelos usuários e suas famílias.

- Hospital Municipal M' Boi Mirim e Hospital Campo Limpo – Acompanhamento em caso de necessidades.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
SAO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- Escolas Públicas da região; E.E. Alfredo Vianello, EMEF Pracinhas da FEB, E.E. Vicente Leporace, EMEF Maria Berenice dos Santos, E.E. Sinhá Pantoja, EMEF Ana Silveira Pedreira, E.E. Paulo Otávio de Azevedo, EMEF M. Boi Mirim, entre outros que os usuários do serviço frequentam, de forma a manter contato a fim de disponibilizar informações sobre o serviço ofertado; verificar frequência dos alunos nas aulas.
- SPVV – Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Jd. São Luís – acompanhar de forma conjunta casos encaminhados e/ou identificados em situação de violência de modo a colaborar e discutir ações conjuntas para o acompanhamento e ressignificar esta vivência.
- CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo – CEDESP Monte Azul e Cedesp Clube da Turma – Em articulação realizar o encaminhamento de usuários desligados por limite de idade conforme seus interesses e habilidades.
- Casa Sofia – Violência contra a Mulher - Articular palestras informativas quanto a Violência contra a mulher, bem como promover ações de orientação e encaminhamento aos casos identificados.
- SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – para indicação de famílias desligadas do serviço que necessitem de ações de proteção social, bem como para acompanhamento conjunto de famílias que necessitem de ofertas complementares que possam ser supridas pelo serviço em domicílio.
- Serviço de Medidas Socioeducativas (SMSE/MA) – Acolher os casos encaminhados para inserção em atividades no serviço, discutir casos e acompanhar em conjunto de forma a ser suporte para as ações desenvolvidas pelo serviço da proteção social especial.
- Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) (Saúde Mental / Álcool e Drogas e Infante Juvenil) – para acolhida de casos encaminhados e/ou



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
SÃO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

discussão e acompanhamento conjunto de casos encaminhados por estes equipamentos.

- Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Setor Infância e Juventude);

Disponibilizar às famílias atendidas informações sobre o trabalho desenvolvido pelo órgão com atendimento integral e gratuito aos cidadãos necessitados a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos.

- Centros de Educação Infantil (CEI's) do território- Dentro do espaço de atendimento possuímos 9 CEIs onde, os usuários do serviço CJ participam de atividades recreativas, lúdicas e de entretenimento em caráter de interlocução e ação intergeracional.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

A equipe de referência do serviço será constituída por profissionais de diferentes áreas e tipologia do serviço. Uma equipe multidisciplinar enriquece a partilha de saberes e possibilita a promoção qualificada do serviço para conquista de seus objetivos. A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço.

NÚMERO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Gerente de Serviços II	40 HORAS
01	Assistente Técnico II	40 HORAS
01	Técnico Especializado	40 HORAS



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
SÃO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

01	Orientador Sócio Educativo	40 HORAS
01	Cozinheiro	40 HORAS
01	Agente Operacional	40 HORAS
01	Agente Operacional	40 HORAS

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

01 Gerente de Serviço II
Carga Horária: 40 horas Semanais
Escolaridade: Nível superior

Habilidades: As habilidades que deverão caber ao profissional é: Conhecimento da Política da Assistência Social, gestão de pessoas, liderança, planejamento, mediar conflitos, organização, saber tomar decisões, ser adaptável, confiável, flexibilidade, olhar atento e trabalho em equipe.

Competências: Responsável pela gerência do serviço da proteção social básica – modalidade Centro para Juventude- CJ, subsidiar a equipe com informações técnicas, definir metas, monitor o desempenho dos demais profissionais da equipe, bem como garantir que a operacionalização diária do serviço ocorra em conformidade ao pactuado.

Atribuições:

- Elaborar o planejamento mensal e semestral em conjunto com a equipe técnica levando em conta a legislação vigente, levando em consideração as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento mensal, monitorar os encaminhamentos feitos pelo serviço à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos do adolescente/família, em especial para a inclusão



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
Cidade de São Paulo
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CJ; proceder à orientação e encaminhamento aos CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos dos adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual;
- Realizar mensalmente reunião sistemática com os familiares dos adolescentes que frequentam o serviço para a discussão de temas relevantes;
- Orientar por meio de reuniões com os familiares e/ou responsáveis sobre os programas de transferência de renda e documentos necessários;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra o adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem de providências;
- Organizar e executar ações com os adolescentes e sua família, de modo individual ou em grupo, favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e também os serviços das demais políticas públicas do território; receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários; monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento);



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
SAO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- Encaminhar o relatório mensal das ações desenvolvidas para o gestor de Parceria, Plano de Ação Semestral, Prestação Parcial/Final e outros relacionados ao trabalho desenvolvido conforme prazos previstos na legislação ;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;

Assistente Técnico II
Carga Horária: 40 horas Semanais
Escolaridade: Nível superior

Habilidades: As habilidades que deverão caber ao profissional é: boa comunicação, planejamento, organização, colaborador, mediar conflitos, confiável, sensibilidade e flexibilidade.

Competências: Exercer suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido, de modo a acompanhar junto ao gerente os resultados alcançados para as metas relacionadas à execução da parceria, bem como planejar, executar e avaliar resultados das ações do Trabalho Social com Famílias, e de forma conjunta às ações desenvolvidas pelo Orientador Socioeducativo e Técnico Especializado em conformidade ao proposto no Plano de Ação Semestral; facilidade para orientar grupos e indivíduos sobre direitos socioassistenciais.

Atribuições:

- Participar da elaboração do planejamento mensal e semestral levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de visitas domiciliares, para a sensibilização e inclusão dos adolescentes no serviço;
- Realizar a visita domiciliar e a busca ativa de adolescente na comunidade seguindo as orientações do técnico do CRAS, para as situações que se fizerem necessárias;
- Realizar entrevista de inclusão do adolescente no serviço e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
SAO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

das famílias nos programas de transferência de renda, conforme estabelecidos na Portaria 46/SMADS/2010;

- Promover articulações e parcerias com as redes sociais do território, responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, coleta primária e relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar a aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço;
- Administrar a distribuição do material do escritório e o material pedagógico;
- Realizar o processo seletivo dos funcionários que atendam aos requisitos da proposta do serviço e à demanda dos usuários, com o acompanhamento da supervisão técnica; emitir relatórios quando solicitado;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Promover reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou redirecionamento delas;
- Avaliar o desempenho dos funcionários; coordenar a avaliação das atividades junto à equipe técnica, bem como com os usuários;
- Elaboração dos relatórios e demais instrumentais mensais das ações desenvolvidas no serviço para o Gestor de parceria do CRAS;
- Apresentar, mensalmente, o ajuste financeiro mensal, juntamente com os instrumentais de demonstração de despesas, tais como: Recursos humanos, encargos sociais e trabalhistas dos recursos humanos, fundo provisionado, conciliação bancária corrente e poupança e Deafin;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar o Formulário de Monitoramento da Rede Socioassistencial com preenchimento dos dados do mês de competência à Secretaria conforme prazo disponibilizado pela Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
SÃO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- Substituir o gerente do serviço quando por ele designado.

Técnico Especializado
Carga Horária: 40 horas Semanais
Escolaridade: Nível superior

Habilidades: Despertar e potencializar as habilidades de cada um, permitindo que os mesmos sejam autônomos e criativos, significar os adolescentes e as famílias para que sejam sensibilizados para a participação social e comunitária, planejar, organizar e refletir com relação as suas ações e intervenções futuras, saber refletir sobre sua própria prática, avaliar a ação e resultado esperado, trabalhar em equipe, promover a igualdade e o respeito, a fim de favorecer a autonomia dos usuários.

Competências: Ministrando oficinas práticas de Gastronomia de modo a despertar nos adolescentes seu lado criativo, capacidade para planejar de forma criativa o cronograma das oficinas práticas, ser organizado para monitorar o preparo e orientar sobre a higienização, organização, prazos e outros aspectos relacionados a rotina de atividades em cozinhas.

Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, consumo de drogas, violência, abandono, negligência e abuso sexual, maus-tratos e gravidez;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
SÃO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Contatar o usuário no domicílio, quando solicitado; participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária, promover oficinas de esporte/lazer e arte e cultura;
- Desenvolver atividades socioeducativas com focc nos eixos participação cidadã e convivência social.

Orientador Socioeducativo
Carga Horária: 40 horas Semanais
Escolaridade: Ensino Médio completo

Habilidades: Potencializar as habilidades de cada um, permitindo com que o mesmo decida por si mesmo, significar os adolescentes e as famílias para que sejam sensibilizados para a participação social e comunitária, planejar, organizar e refletir com relação as suas ações e intervenções futuras, saber refletir sobre sua própria prática, avaliar a ação e resultado esperado, trabalhar em equipe, promover a igualdade e o respeito, a fim de favorecer a autonomia dos usuários.

Competências: Exercer atividades de orientação social e educativa junto aos usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; mobilizar os usuários para participação nas atividades, facilidade para identificar situações que necessitem de mediação de conflito entre os usuários e/ou que necessitem de intervenção da equipe técnica.

Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território, quando necessário, para as atividades propostas;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas
- controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; contatar o usuário no domicílio, quando solicitado;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Cozinheiro(a)

Carga Horária: 40 horas Semanais

Escolaridade: Ensino Fundamental

Habilidades: As habilidades que deverão caber ao profissional é: organização, gestão do tempo, proatividade, trabalho em equipe, iniciativa, responsabilidade, zeloso, concentração e sensibilidade, preferencialmente com experiência comprovada na área, para o preparo dos alimentos de acordo com o cardápio definido aos usuários.

Competências: Execução no preparo da alimentação oferecida aos usuários, zelando pelo ambiente físico e matérias de trabalho; entre outras tais como planejamento, liderança, fácil comunicação e controle de qualidade.

Atribuições:

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições; distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e ao preparo das refeições entre seus auxiliares;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

- Realizar a preparação das refeições segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Conhecer os métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos e suas preparações; trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; manter a organização, controle, higiene e limpeza da cozinha e dependências em geral.

Agente Operacional – Cozinha/Limpeza Geral
Carga Horária: 40 horas Semanais
Escolaridade: Alfabetizado

Habilidades: Experiência em serviços de limpeza, cozinha e zeladoria, ser organizado (a), possuir iniciativa, facilidade no relacionamento interpessoal, executar trabalhos de limpeza das diversas atividades e conhecer os produtos e os objetos para a execução da função.

Competências: Agilidade para execução de serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção e/ou na preparação de refeições; zelando pela manutenção do espaço físico do serviço; facilidade para monitorar estoque de materiais de limpeza/alimentação indicando necessidade de reposição e eficiência na execução das tarefas.

Atribuições na cozinha:

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e de preparo de refeições a ele designadas; executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como: refeitório e despensa, entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso.

Atribuições na limpeza geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877
 E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br
 SITE: www.cedrodolibano.org.br

- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

DIMENSÃO	Estrutura Física e Administrativa
INDICADORES	Cômodos e Imobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o Plano de Trabalho.
Profissionais	<p>Gerente de Serviços: Garantir que os espaços estejam em acordo com o proposto no Plano de Trabalho bem como, solicitar manutenções preventivas e reparatórias para boa execução do trabalho.</p> <p>Assistente Técnico: Exercer suporte técnico ao Gerente de Serviços para boa execução do trabalho.</p> <p>Agente Operacional: Manter em ordem e zelar por todas as dependências do serviço.</p>
Metas	<p>Garantir a oferta de salas e espaços adequados para realização de atividades socioeducativas, oficinas lúdicas, atividades esportivas e específicas conforme programação prevista no Plano de Ação Semestral de modo a garantir ambiente seguro, acolhedor, com iluminação e ventilação adequada garantindo a utilização dos espaços e mobiliários disponíveis, e assegurando a manutenção destes sempre que necessário.</p> <p>Desta forma quanto à organização, higiene e limpeza as ações serão realizadas de acordo com as atribuições de cada profissional na seguinte logística:</p> <p>Diariamente: Será realizada a limpeza e higienização dos espaços internos e externos do serviço;</p> <p>Mensalmente: Será realizada a verificação do reservatório de água para os bombeiros;</p> <p>Semestralmente: Será realizada a higienização da caixa d'água;</p> <p>Desratização e desinsetização</p> <p>Anualmente: Serão realizadas as manutenções preventivas e de combate a incêndio.</p> <p>Quanto a segurança do espaço como a certificação AVCB a renovação se dará a cada 3 anos.</p>
DIMENSÃO	Estrutura Física e Administrativa
INDICADORES	Disponibilidade de Materiais e artigos socioeducativos, pedagógico, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previsto no Plano de Trabalho.
Profissionais	<p>Gerente de Serviços: Garantir a aquisição e reposição dos materiais esportivos, socioeducativos, insumos para oficinas práticas, para a boa condução dos serviços propostos.</p> <p>Assistente Técnico: Assegurar que os materiais estejam disponíveis conforme as atividades propostas no Plano de Ação.</p> <p>Orientador socioeducativo: Manter em ordem e zelar por todos os materiais.</p>




ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
 DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Metas	<p>Viabilizar a aquisição, organização e armazenamento adequado de materiais e insumos relacionados as propostas pedagógicas socioeducativas, oficinas práticas, , conforme planejamento do Plano de Ação semestral.</p> <p>Assegurar a manutenção dos equipamentos conforme especificidade das oficinas propostas, garantindo segurança aos usuários e profissionais do serviço.</p>
DIMENSÃO	Estrutura Física e Administrativa
INDICADORES	Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.
Profissionais	<p>Gerente de Serviços: Garantir que os espaços estejam em acordo com o proposto no Plano de Trabalho bem como, solicitar manutenções preventivas e reparatórias para boa execução do trabalho.</p> <p>Assistente Técnico: Exercer suporte técnico ao Gerente de Serviços para boa execução do trabalho.</p> <p>Agente Operacional: Manter em ordem e zelar por todas as dependências do serviço.</p>
Metas	<p>Proporcionar para execução desta oferta os cômodos e mobiliários estejam corriqueiramente em perfeitas condições de uso. Para tanto iremos garantir que as manutenções reparatórias e preventivas sejam realizadas regularmente.</p> <p>Além disso, viabilizaremos que a rotina de limpeza, higienização e organização sejam realizadas diariamente, mantendo os espaços limpos e organizados.</p> <p>Oportunizaremos transparência da parceria no serviço de modo a manter na sala administrativa e sala socioeducativa quadro de avisos com informações pertinentes tais como: Previsão de receitas e despesas, quadro de RH, Direitos socioassistenciais, regras de convivências, comunicados e articulações enviados pelo CRAS de referência.</p> <p>Propiciaremos em local de fácil visualização as informações relacionadas à Lei 17.445/202.</p> <p>Manteremos caixa de sugestões em local de comum acesso aos usuários, e demais instrumentos para avaliação dos usuários sobre todas as mobílias e espaços do serviço também serão utilizados em periodicidade Trimestral.</p>

DIMENSÃO	Serviços, processos ou atividades
INDICADORES	Percentual de relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento dos Usuários – PDU (usuários da PSB), Plano Individual de Atendimento – PIA (usuários da PSE), Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF elaborados ou atualizados no semestre.
Profissionais	<p>Gerente de Serviços: Garantir que os relatórios e prontuários estejam atualizados conforme previsto e, assegurar sua atualização conforme as demandas recebidas.</p> <p>Assistente Técnico: Exercer suporte técnico, garantindo que os relatórios e prontuários estejam atualizados conforme previsto e, assegurar sua atualização conforme as demandas recebidas.</p> <p>Técnico Especializado: Apresentar relatórios das oficinas práticas realizadas junto aos usuários, conforme descrito no Plano de Ação.</p>




ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

Metas	<p>Manteremos de forma individualizada todos os prontuários com os instrumentais previstos na norma técnica dos serviços socioassistenciais de proteção básica;</p> <p>Realizaremos atualização periódica de acordo com demandas apresentadas por usuários e famílias, bem como ações e intervenções realizadas pelo serviço.</p> <p>Todos prontuários serão acondicionados de forma sigilosa.</p> <p>Será assegurado que todos os usuários matriciados tenham acesso ao CADUNICO através de articulação com o CRAS de referência e/ou agendamento através das plataformas disponíveis.</p> <p>Garantiremos a atualização do plano de desenvolvimento familiar, através das informações coletadas que indiquem fragilidades e as necessidades dos usuários e as famílias, possibilitando assim direcionar o atendimento específico junto a rede socioassistencial e outras políticas públicas.</p>
--------------	--

DIMENSÃO	Produtos ou resultados
INDICADORES	Números de usuários atendidos/capacidade parcerizada do serviço
Profissionais	<p>Gerente de Serviços: Garantir que o número de usuários estejam igual ou superior a capacidade estabelecida, assegurando o atendimento dos usuários.</p> <p>Assistente Técnico: Garantir que os números de usuários estejam completos, realizando as reposições conforme necessário.</p>
Metas	Garantir o número de atendimento conforme capacidade estabelecida no termo de colaboração; porém para controle das frequências, inseriremos um número superior a capacidade estabelecida, priorizando os encaminhamentos pelo CRAS e rede, conforme as situações de risco previstas na Portaria 25/SMADS/2013.

DIMENSÃO	Produtos ou resultados
INDICADORES	Cardápio elaborado nos termos do manual prático de alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.
Profissionais	<p>Gerente de Serviços: Assegurar que o cardápio seja elaborado conforme as diretrizes do Manual Prático de Alimentação da SMADS, promovendo uma alimentação saudável e balanceada, contando com a participação de sugestões alimentares dos usuários.</p> <p>Assistente Técnico: Exercer suporte técnico junto ao Gerente de Serviço, na condução da alimentação saudável.</p> <p>Cozinheiro: Responsável pela preparação da alimentação dos usuários conforme o cardápio elaborado.</p>
Metas	Planejar e propiciar cardápio elaborado conforme o Manual Prático da SMADS 45/SMADS/2015 e Portaria 04/SMADS/2016 com garantia de alimentação saudável e rica em vegetais, frutas, legumes, carnes;




ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
 SÃO PAULO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	<p>Realizar trimestralmente a avaliação de satisfação em relação ao cardápio ofertado de forma a garantir a coleta de sugestões, críticas e possibilitar formas de participação na construção da oferta alimentar;</p> <p>Disponibilizar caixa de sugestões em local de fácil acesso dos usuários.</p> <p>Manter o cardápio afixado visível a todos usuários e demais interessados.</p>
--	---

DIMENSÃO	Produtos ou resultados
INDICADORES	Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.
Profissionais	<p>Gerente de Serviços: Garantir que as atividades previstas no Plano de Ação Semestral sejam realizadas compreendendo todas as dimensões, usuários, famílias e território.</p> <p>Assistente Técnico: Suporte técnico na elaboração e execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.</p> <p>Técnico Especializado: Conduzir as atividades previstas no Plano de Ação Semestral.</p> <p>Orientador socioeducativo: Conduzir as atividades previstas no Plano de Ação Semestral.</p>
Metas	<p>Propor e executar atividades que contemplem atividades nas dimensões Usuários/ Famílias/ Território e Profissionais conforme plano de ação semestral, de forma a garantir:</p> <p>USUÁRIOS: Atividades de convivência grupal, de modo a contemplar, inclusão digital, esporte e lazer, jogos e brincadeiras, artes, culinária.</p> <p>Ações coletivas e individualizadas que possam contribuir ao fortalecimento da função protetiva da família, desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário tais como: Reuniões Socioeducativas, de convivência, palestras e mostras socioeducativas; além de atendimentos individuais, visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos.</p> <p>TERRITÓRIO: Ações em interlocução com serviços socioassistenciais do entorno, equipamentos de outras políticas públicas que possam minimizar fragilidades do contexto familiar e possibilitar acompanhamento efetivo das demandas apresentadas, tais como discussões de caso, visitas compartilhadas, encaminhamentos e monitoramento da busca pela família e resultados alcançados.</p>

DIMENSÃO	Produtos ou resultados
INDICADORES	Implantação de mecanismos de apuração de satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.
Profissionais	<p>Gerente de Serviços: Assegurar que os usuários participem dos mecanismos de apuração de satisfação de modo que as sugestões sejam inseridas na elaboração do Plano de ação.</p> <p>Assistente Técnico: Exercer suporte técnico quanto a aplicação dos mecanismos de satisfação dos usuários.</p>




ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

	Orientador socioeducativo: Aplicação das atividades juntamente aos usuários
Metas	Realizar a aplicação de formulários de avaliação de satisfação a cada trimestre. Disponibilizar caixa de sugestões em local de comum acesso aos usuários. Discutir principais aspectos observados nas avaliações com os profissionais do serviço; Propor alternativas de resolução quando houver críticas/reclamações.

DIMENSÃO	Recursos Humanos
INDICADORES	Percentual de profissionais que participarão de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.
Profissionais	Gerente de Serviços: Assegurar que os colaboradores participem de ao menos uma capacitação /atualização no semestre. Assistente Técnico: Participar das capacitações/atualizações ofertadas. Técnico especializado: Participar das capacitações/atualizações ofertadas. Cozinheiro: Participar das capacitações/atualizações ofertadas. Orientador socioeducativo: Participar das capacitações/atualizações ofertadas.
Metas	Viabilizar a participação dos funcionários em capacitações, palestras e fóruns com temáticas que venham de encontro ao serviço ofertado, a fim de que se aprimorem no desempenho dos trabalhos desenvolvidos com os usuários e familiares. Participar de formações ofertadas pela OSC, parceiros específicos, SMADS/ESPASO de caráter presencial e/ou Online. Propiciar que nas paradas técnicas sejam abordadas temáticas relacionadas a execução do trabalho e/ou viabilizar meios de participação neste dia de formações à distância aos profissionais do serviço.

DIMENSÃO	Recursos Humanos
INDICADORES	Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente a tipificação.
Profissionais	Gerente de Serviços: Manter o quadro de Recursos humanos completo, bem como as substituições dentro do prazo, conforme a legislação vigente.
Metas	O serviço irá assegurar que o quadro de recursos humanos siga os parâmetros previsto na tipificação do serviço. O serviço funcionará com o quadro de RH completo em relação ao definido pela legislação. De forma que quando ocorrer desligamento, haverá reposição da vaga em conformidade ao prazo máximo previsto na legislação.



ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO
DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA

C.N.P.J. 62.851.811/0001-53

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO Nº 70312

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7924

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 7877

E-MAIL: cedrodolibano@cedrodolibano.org.br

SITE: www.cedrodolibano.org.br

A forma de atuação* dos profissionais será compatível com a especificidade necessária para o desenvolvimento das suas atribuições, a fim de alcançar os objetivos propostos do serviço.

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

Não se aplica à esta tipologia de serviço, exceto se houver alteração das legislações atuais.

7 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

A OSC Associação Cedro do Líbano se compromete a atender as metas exigidas conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

SANDRA LUTFALLA ZARZUR

PRÉSIDENTE

RG: 14.484.884-3

CPF: 106.269.388-48

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1.1– Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (de acordo com o valor informado no instrumental para instalação de parceria por termo de colaboração)

1.1.1- Valor mensal (De acordo com isenção ou não da OSC) incluindo aluguel e IPTU quando for o caso: R\$ **36.761,74**

1.1.2- Valor anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício)

R\$: **441.140,88**

1.1.3 – Valor total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60 R\$ **2.205.704,40**

1.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme modelo a seguir)

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD			
+			
SAS	M' BOI MIRIM		
NOME DA OSC	ASSOCIAÇÃO CEDRO DO LÍBANO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA		
NOME FANTASIA	CJ JARDIM VERGUEIRO		
TIPOLOGIA	SCFV - CENTRO PARA JUVENTUDE		
EDITAL			
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0011714-7		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO			
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL			
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL			
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	XX		
RECEITAS			
VALOR MENSAL DE REPASSE	36.761,74		
VALOR DE IPTU			
VALOR DE ALUGUEL			
TOTAL DO REPASSE MENSAL	36.761,74		
CONTRAPARTIDAS			
TIPO	VALOR		
Valor de Contrapartida em BENS	271.000,00		
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	0,00		
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	0,00		
DESPESAS			
	MROSC		
ITENS DE DESPESAS (LDO)	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	TOTAL
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	26.885,74	0,00	26.885,74
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	9.148,46	727,54	9.876,00
VALOR MENSAL	36.034,20	727,54	36.761,74
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00

TOTAL MENSAL DE DESPESA	36.034,20	727,54	36.761,74
-------------------------	-----------	--------	-----------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	RECURSOS HUMANOS	20.343,09
	RE	FUNDO DE RESERVA	4.388,00
	RE	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.054,65
	RE	DESPESAS OBRIGATÓRIAS POR FORÇA DE LEI OU ACORDO CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO	100,00
	OD	DESPESAS COM CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS	1.562,19
	OD	MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	500,00
	OD	ALIMENTAÇÃO	5.681,00
	OD	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DIRETAMENTE DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO	100,00
	OD	TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS OU EXERCÍCIO DE PODER DA POLÍCIA	100,00
	OD	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	80,51
	OD	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE	364,62
	OD	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	521,82
	OD	TRANSPORTE DE USUÁRIO, QUANDO NECESSÁRIO, E PARA O SERVIÇO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO TRABALHO	38,32
	OD	MANUTENÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL	100,00
	OD	MANUTENÇÃO E REPARO DOS BENS PERMANENTES	100,00

Obsevações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	267,54
	OD	PAULISTA IMPRESSORA E COPEADORA	210,00
	OD	KOLETA AMBIENTAL	150,00
OD	MANUTENÇÃO E REPAROS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	100,00	

Obsevações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (<i>Descrever individualmente</i>)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE SERVIÇO	8 ÀS 17 HRS	40 H / S	5.650,12
ASSISTENTE TÉCNICO	8 ÀS 17 HRS	40 H / S	3.540,31
TÉCNICO ESPECIALIZADO	8 ÀS 17 HRS	40 H / S	3.017,45
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	8 ÀS 17 HRS	40 H / S	2.367,11
COZINHEIRO	8 ÀS 17 HRS	40 H / S	2.300,18
AGENTE OPERACIONAL	8 ÀS 17 HRS	40 H / S	1.733,96
AGENTE OPERACIONAL	8 ÀS 17 HRS	40 H / S	1.733,96
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			20.343,09

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS - 8%	1.627,45
VALE TRANSPORTE - 2,10 %	427,20
EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E PERIÓDICOS	100,00

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisonado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
20.343,09	21,57%	4.388,00

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	APARELHOS ELETRÔNICOS	41.700,00
B	APARELHOS ELETROELETRÔNICOS	21.000,00
B	INFORMÁTICA	175.800,00
B	MOBILIÁRIO	32.500,00
B	UTENSÍLIOS	0

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data: 10/11/2023

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
SANDRA LUTFALLA ZARZUR			
Nº do RG:	14.484.884-3	Nº do CPF:	106.269.388-48
Assinatura:			

1.3 Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 1.3.1. a 1.3.6 para cada despesa rateada)

1.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto):

1.3.2. Descrição da(s) despesa(s):

1.3.3. Unidades envolvidas:

1.3.4. Valor total da despesa:

1.3.5. Valor do rateio por unidade:

1.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio:

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS QUE SERÃO RATEADAS

1.3.1 Tipo de despesa	Encargos e outras despesas
1.3.2 Descrição da despesa	FGTS, GPS e IRRF Central de documentos: Exames admissionais, demissões e periódicos dos funcionários
1.3.3 Unidades envolvidas	SAS/MB/CJ JD. VERGUEIRO T.C. 6024.2023/0011714-7
	SAS/MB/CCA CEDRO DO LÍBANO T.C. 6024.2022/0012471-0
	SAS/MB/CCA CEDRO DO LIBANO 1 T.C. 6024.2023/0011703-6
	Sede
	Projeto Social - Sede
	SME/CEI CEDRO 1 T.C. 6016.2017/0043516-0
	SME/CEI CEDRO 2 T.C. 6016.2017/0043519-5
	SME/CEI CEDRO 3 T.C. 6016.2017/0043482-2
	SME/CEI CEDRO 4 T.C. 6016.2017/0043484-9
	SME/CEI CEDRO 6 T.C. 6016.2017/0046724-0
	SME/CEI CEDRINHO 1 T.C. 6016.2017/0046724-0
	SME/CEI CEDRINHO 2 T.C. 6016.2017/0043514-4
	SME/CEI CEDRINHO 3 T.C. 6016.2017/0046715-5

	SME/CEI CEDRINHO 4 T.C. 6016.2017/0046716-3
1.3.4 Valor total da despesa	De acordo com a guia gerada dentro do mês da folha de pagamento e a contratação e demissão de funcionários quando ocorrer:
1.3.5 Valor do rateio por unidade	De acordo com o que for apresentado dentro do mês.
1.3.6 Memória de cálculo	

1.3.1 Tipo de despesa	Concessionárias
1.3.2 Descrição da despesa	Sabesp Enel Ultragaz Internet Telefonia Coleta e remoção resíduos industriais
1.3.3 Unidades envolvidas	SAS/MB/CJ JD. VERGUEIRO T.C. 6024.2023/0011714-7
	SAS/MB/CCA CEDRO DO LÍBANO T.C. 6024.2022/0012471-0
	SAS/MB/CCA CEDRO DO LIBANO 1 T.C. 6024.2023/0011703-6
	Sede
	Projeto Social - Sede
	SME/CEI CEDRO 1 T.C. 6016.2017/0043516-0
	SME/CEI CEDRO 2 T.C. 6016.2017/0043519-5
	SME/CEI CEDRO 3 T.C. 6016.2017/0043482-2
	SME/CEI CEDRO 4 T.C. 6016.2017/0043484-9
	SME/CEI CEDRO 6 T.C. 6016.2017/0046724-0

	SME/CEI CEDRINHO 1 T.C. 6016.2017/0046724-0	
	SME/CEI CEDRINHO 2 T.C. 6016.2017/0043514-4	
	SME/CEI CEDRINHO 3 T.C. 6016.2017/0046715-5	
	SME/CEI CEDRINHO 4 T.C. 6016.2017/0046716-3	
1.3.4 Valor total da despesa	O valor rateado varia de acordo com o consumo mensal	
1.3.5 Valor do rateio por unidade	De acordo com o que for apresentado dentro do mês.	
1.3.6 Memória de cálculo	SAS/MB/CJ JD. VERGUEIRO T.C. 6024.2023/0011714-7	3,23%
	SAS/MB/CCA CEDRO DO LÍBANO T.C. 6024.2022/0012471-0	5,85%
	SAS/MB/CCA CEDRO DO LIBANO 1 T.C. 6024.2023/0011703-6	5,85%
	Sede	1%
	Projeto Social - Sede	2%
	SME/CEI CEDRO 1 T.C. 6016.2017/0043516-0	9,91%
	SME/CEI CEDRO 2 T.C. 6016.2017/0043519-5	10,10%
	SME/CEI CEDRO 3 T.C. 6016.2017/0043482-2	10,10%
	SME/CEI CEDRO 4 T.C. 6016.2017/0043484-9	10,10%
	SME/CEI CEDRO 6 T.C. 6016.2017/0046724-0	10,10%
	SME/CEI CEDRINHO 1 T.C. 6016.2017/0046724-0	8,46%
	SME/CEI CEDRINHO 2 T.C. 6016.2017/0043514-4	8,02%
	SME/CEI CEDRINHO 3 T.C. 6016.2017/0046715-5	7,64%
	SME/CEI CEDRINHO 4 T.C. 6016.2017/0046716-3	7,64%

2- OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

- 2.1. não solicitarei verba de implantação
2.2. solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R\$

3 – CONTRAPARTIDAS

DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS

Observação: este planilha deve ser elaborada em papel timbrado da OSC

SAS	M' BOI MIRIM			
TIPOLOGIA	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
NOME FANTASIA	CJ JARDIM VERGUEIRO			
EDITAL				
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0011714-7			
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO				
Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Televisor LCD 52'	UN	01	3.100,00	3.100,00
Geladeira	UN	01	3.800,00	3.800,00
Freezer	UN	03	3.000,00	9.000,00
Batedeira Planetária e Industrial	UN	03	400,00	1.200,00
Liquidificador Industrial	UN	01	500,00	500,00
Modeladora de Massas	UN	01	3.500,00	3.500,00
Cilindro Elétrico e Manual	UN	01	1.500,00	1.500,00
Chapa Elétrica	UN	01	500,00	500,00
Amassadeira	UN	01	6.000,00	6.000,00
Armários	UN	4	6.000,00	24.000,00
Fogão Industrial	UN	01	3.800,00	3.800,00
Forno	UN	01	10.500,00	10.500,00
Armário de Fermentação	UN	01	500,00	500,00
Cilindro de Gás Industrial	UN	04	500,00	2.000,00
Computadores (CPU, teclado, mouse, monitor)	UN	41	4.000,00	164.000,00
Notebook	UN	01	2.900,00	2.900,00
Impressoras	UN	02	1.700,00	3.400,00

Balcão e Bancadas de madeira	UN	08	1.000,00	8.000,00
Micro-ondas	UN	01	500,00	500,00
Telão Multimídia	UN	01	5.500,00	5.500,00
Mesas de jogos	UN	06	2.800,00	16.800,00
TOTAL		0	0	271.000,00

Contrapartida de Serviços				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		0	0	0

Contrapartida de Valores		
Finalidade	Valor	Frequência
TOTAL	0	

Data	10/11/2023
------	------------

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
SANDRA LUTFALLA ZARZUR			
Nº do RG:	14.484.884-3	Nº do CPF:	106.269.388-48
Assinatura:			

4 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

4.1. Parcela única

- 4.1.1. Valor da Verba de Implantação: R\$ 00
- 4.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): **R\$ 271.000,00**
- 4.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$00
- 4.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$00

4.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	36.761,74	00	271.000,00	00
2ª	36.761,74	00	271.000,00	00
3ª	36.761,74	00	271.000,00	00
4ª	36.761,74	00	271.000,00	00
5ª	36.761,74	00	271.000,00	00
6ª	36.761,74	00	271.000,00	00
7ª	36.761,74	00	271.000,00	00
8ª	36.761,74	00	271.000,00	00
9ª	36.761,74	00	271.000,00	00
10ª	36.761,74	00	271.000,00	00
11ª	36.761,74	00	271.000,00	00
12ª	36.761,74	00	271.000,00	00
TOTAL	441.140,88		XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

Data: 10/11/2023



SANDRA LUTFALLA ZARZUR

PRESIDENTE

R.G. 14.484.884-3

C.P.F. 106.269.388-48